

# DIÁRIO OFICIAL

Dispõe sobre a Instituição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba pela Lei N° 241/2024 - 14 de Março de 2024

**Scanei o QR CODE  
Para Mais Informações**



## **Prefeitura Municipal de Reriutaba**

### **CONTATOS:**

**Telefone: (88) 3637-2052**

**Email: [tributos.pmr@hotmail.com](mailto:tributos.pmr@hotmail.com)**

### **ENDEREÇO:**

**R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - CENTRO - CEP: 62260-000**

### **Responsável pela Informação**

**Maria Raiane Furtado Sousa - CPF: 070.54\*\*\*\*2**



ANO: 2025

RERIUTABA, 06/01/2025

Nº 0029

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: ATOS ADMINISTRATIVOS  
Termo Original:PORTARIA Nº 060125.05, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO SERVIDOR ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA, ONDE REQUEREU AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MESTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, DISPOSITIVO LEGAL PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 17/2005 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE; E CONSIDERANDO AINDA O PARECER JURÍDICO Nº 053/2024, FAVORÁVEL À CONCESSÃO DA LICENÇA COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ORIGEM, DATADO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024; RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER O AFASTAMENTO, DE FORMA REMUNERADA, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE, CONFORME PREVISTO NOS ARTS. 78 E SS, INCISO I, DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, A SERVIDORA ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR PEB II 100 – REF 16, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO: A LICENÇA TERÁ PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, FICANDO O MENCIONADO SERVIDOR, OBRIGADO A REMETER AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COMPROVANTE DE MATRICULA SEMESTRAL, FICANDO OBRIGADO A APRESENTAR RELATÓRIO GERAL POR OCASIÃO DE TERMINO DO AFASTAMENTO, DO QUE CONSTARÁ: MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO OU TESE DEVIDAMENTE APROVADOS. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), AOS 06 (SEIS) DIAS DO Mês DE JANEIRO DE 2025.